



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 143 de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de controlar o acesso ao Câmpus;

Considerando a necessidade de melhorar a segurança do Câmpus;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 38/2023 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer em caráter experimental medidas e orientações gerais com vistas a implementar as normas de acesso ao Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, para servidores, estudantes, terceirizados e visitantes.

Art. 2º A identificação dos usuários será realizada na portaria/guarita da seguinte forma:

I. Os servidores deverão apresentar o crachá funcional e/ou carteira funcional gerada no aplicativo SouGov;

II. Os estudantes deverão apresentar a ID estudantil gerada no portal do SIGAA.

III. Os terceirizados deverão apresentar os crachás funcionais.

IV. Os visitantes deverão apresentar identidade e/ou CPF, que serão registrados e receberão um crachá.

Art. 3º Pedestres e ciclistas deverão seguir os passos descritos no Art. 2º.

Art. 4º Motociclistas deverão seguir os passos descritos no Art. 2º e fazer um cadastro de sua motocicleta na guarita.

Art. 5º Os veículos (automóveis) receberão um adesivo para identificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da do dia 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>